



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00002119/2024-46

**Interessado:** C.M. de Botucatu - Of. nº 213/2024-GP - Presidente: Antônio Carlos Vaz de Almeida

**Assunto:** Requerimento nº 300/2024 - Solicita Implantação de escolas cívico-militares em Botucatu/SP.

Fazemos referência ao ofício nº213/GP/2024, de 28/05/2023, no qual o Sr Presidente da Câmara de Vereadores de Botucatu solicita ao Sr Governador adesão ao Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar nº1398, de 28 de maio de 2024.

Registramos o interesse do município de Botucatu e informamos que, no momento, o programa encontra-se suspenso por decisão judicial. Tão logo o programa seja retomado esta Secretaria repassará informações a respeito do programa.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gabaldo Garroux, Assessor Técnico III**, em 08/11/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045770923** e o código CRC **03C6566F**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**Nº do Processo:** 002.00002119/2024-46

**Interessado:** C.M. de Botucatu - Of. nº 213/2024-GP - Presidente: Antônio Carlos Vaz de Almeida

**Assunto:** Requerimento nº 300/2024 - Solicita Implantação de escolas cívico-militares em Botucatu/SP.

Trata o presente expediente de solicitação oriunda do Vereador Câmara Municipal de Botucatu Antonio Carlos Vaz de Almeida acerca da adesão ao Programa Escola Cívico-Militar.

A luz das informações através do Despacho 0045770923 da Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo desta Pasta, restitua-se à Secretaria de Governo e Relações institucionais para ciência e demais providências cabíveis.

**Juliana de Souza Macedo**  
Assessora II



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Souza Macedo, Assessor II**, em 08/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045772414** e o código CRC **2DC828FC**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00002119/2024-46

**Interessado:** C.M. de Botucatu - Of. nº 213/2024-GP - Presidente: Antônio Carlos Vaz de Almeida

**Assunto:** Requerimento nº 300/2024 - Solicita Implantação de escolas cívico-militares em Botucatu/SP.

Ao Senhor

**Antônio Carlos Vaz de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 213/2024, no que se refere à solicitação de recursos para implantação de escolas cívico-militares em Botucatu.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 12/11/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045777202** e o código CRC **A13A018D**.